



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.708, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
8.068.200,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 8.068.200,00 (oito milhões, sessenta e oito mil, duzentos reais) destinado ao reforço
das seguintes dotações orçamentárias:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
305 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
3.3.90.40.00.00.00.00	5000000	- PJ	9.300,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.08		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
05.08.25.752.0232.2.348		SERVICOS DE ENERGIA	
415 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	7510000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
758 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
3.3.90.34.00.00.00.00	5000000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	8.900,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
817 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	
10.07		AGRICULTURA	
10.07.20.607.0352.1.255		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
1076 -		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E	
4.4.90.51.00.00.00.00	7040000	QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
11		OBRAS E INSTALACOES	1.900.000,00
11.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
1166 -		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
3.3.90.34.00.00.00.00	5000040	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.000.000,00
11.03		CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
11.03.10.302.0303.2.332		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
1209 -		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
4.4.90.52.00.00.00.00	5000040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1240 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	5000040	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA		
15.01.15.452.0361.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
1870 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00		5000000	
Total Suplementação:			8.068.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes a redução de dotações orçamentárias abaixo descritas.

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04.01.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
286 - 3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	17040000	795.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01.24.721.0232.2.346	SERVICOS DE COMUNICACAO		
359 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	18.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
09.01.23.695.0281.1.348	NATAL BENTO		
785 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
10.04	DISTRITO DE FARIA LEMOS		
10.04.20.607.0352.1.255	SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
959 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	17510000	20.000,00
10.05	DISTRITO DE SAO PEDRO		
10.05.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS		
993 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	950.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE		
11.01.10.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
1100 - 3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	15001002	90.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1224 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	6.000.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 - 3.3.90.30.00.00.00.00	17040000	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.256		MANUTENCAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	
1879 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total Redução:			8.068.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 86
e publicado (a)
Em 19 / 03 / 25